



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 328 /SECC.

Goiânia, 27 de Abril

de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **HELIO ANTONIO DE SOUSA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Palácio Alfredo Nasser  
**GOIÂNIA-GO**

**Senhor Presidente,**

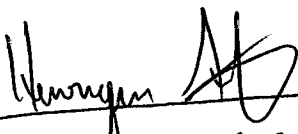
De ordem do Senhor Governador e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de retirar de pauta e retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil o projeto de lei complementar a que se refere o Ofício Mensagem nº 25, de 21 de março de 2016, o qual introduz alterações na Lei Complementar nº 59, de 13 de novembro de 2006, para necessário reexame.

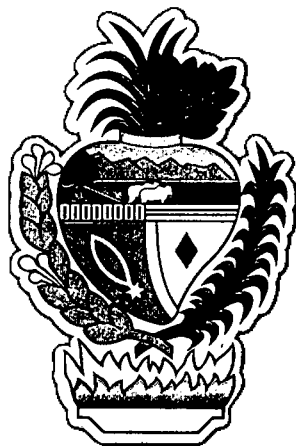
À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

A Junta Parlamentar para  
as devidas providências.

Em, 28 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Henrique Afonso



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2016001227**

Data Autuação: 27/04/2016

Nº Ofício: 328 / SECC  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Autor: SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL;  
Tipo: SOLICITAÇÃO  
Subtipo: DEVOLUÇÃO  
Assunto:

SOLICITA RETIRAR DE PAUTA E RETORNAR A ESTA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR A QUE SE REFERE O OFÍCIO MENSAGEM Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2016.



2016001227



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 328 /SECC.

Goiânia, 27 de Abril

de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **HELIO ANTONIO DE SOUSA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Palácio Alfredo Nasser  
**GOIÂNIA-GO**

**Senhor Presidente,**

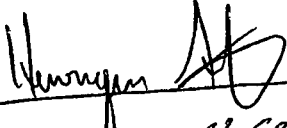
De ordem do Senhor Governador e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de retirar de pauta e retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil o projeto de lei complementar a que se refere o Ofício Mensagem nº 25, de 21 de março de 2016, o qual introduz alterações na Lei Complementar nº 59, de 13 de novembro de 2006, para necessário reexame.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

A Juntam Parlamentar para  
as devidas providências.

Em, 28 de Abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Sr. CAETANO